



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

EDITAL SIMPLIFICADO nº 014/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

OBJETO: GABINETE - GABINETE - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM DIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A 27º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, QUE OCORRERÃO NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DE 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (ELETRÔNICA OU MANUAL)
- B. A proposta deverá incluir/considerar:
- a. Demais despesas com pessoal, frete, combustível, encargos tributários e possíveis serviços terceirizados.
- C. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- D. REGIME DE PROPOSTA: GLOBAL
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada
- F. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:
- **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)**



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
 - CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)
- G. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DO OBJETO:

2.1. Os quartos indicados deverão estar rigorosamente limpos e arejados e compatíveis com sua classificação.

2.2. A contratada indicará responsável para atender aos desajustes na prestação de serviço durante a festividade.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	UND	VALOR	TOTAL
1	QUARTO SUÍTE MASTER/LUXO/PRESIDENCIAL	DIÁRIA	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
2	QUARTO SUITE SINGLE	DIÁRIA	18	R\$ 218,50	R\$ 3.933,00
3	QUARTO DUPLO SOLTEIRO	DIÁRIA	22	R\$ 310,00	R\$ 6.820,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 11.683,00

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** 12 (doze) dias (LIQUIDAÇÃO – 2 DIAS + PAGAMENTO – 10 DIAS) contados da data de emissão da Nota Fiscal.
- B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);**
- C. O cronograma de pagamento poderá ser susado caso alguma certidão esteja com pendência de débitos;
- D. **LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Realizar-se-á no ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, 19 e 20 de Julho de 2024, conforme posterior cronograma indicado.
- E. A execução do objeto será fiscalizada, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado imediatamente.
- F. O descumprimento dos itens “b” e “c” ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 11 de JUNHO de 2024



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LUCIANA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEC. 001/2021)